



PROCURADORIA

LEI Nº. 802 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA ABERTURA DE *CRÉDITO ADICIONAL*
ESPECIAL COM FONTE NO SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR”**

DANILO OLIVEIRA CAMPOS, PREFEITO DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, ***Crédito Adicional Especial***, com fonte no Superávit Financeiro, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964, no Orçamento do exercício de 2021, conforme estrutura funcional e programática a seguir:

Unidade: Código/Descrição da Secretaria

- Divisão: Código/Descrição **02.07.04** – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FMCA
- Função: **08** – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Subfunção: **241** – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
- Programa: **0007** – ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE
- Ação/Atividade: **2992** – SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS
- Elemento: **3.3.50.43.00** – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- Fonte: **2.29.00**- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
- Valor: R\$ **10.000,00 (Dez Mil Reais)**



Art. 2º - Os recursos que correrão por conta do referido crédito adicional especial são provenientes de apuração do **Superávit Financeiro**, na fonte x.29 - *Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)*, ingressados e não comprometidos em exercícios anteriores.

Art. 3º - Fica a despesa inserida nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias a partir de sua autorização.

Art. 4º - Fica a despesa inserida nos anexos do Plano Plurianual a partir de sua autorização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 11 de novembro de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito



LEI Nº. 803 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “LUIZ CAETANO DA COSTA”, a via pública situada no Bairro São Geraldo, neste Município.

Art. 2º – A via tem início na Rodovia LMG 830 e sua extensão está demonstrada conforme mapa constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 11 de novembro de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito



COMPRAS E LICITAÇÃO

REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 053/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 041/2021.

OBJETO: Aquisição de divisórias e componentes de instalação para atendimento a adequação de espaço no Centro de Educação Infantil "CEMEI Sol Nascente" de Córrego Fundo/MG.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município de Córrego Fundo/MG, bem como na plataforma de pregão eletrônico BNC;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso V, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002;

Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;

Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo no edital exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação.

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, não houve cadastramento de propostas para participação no certame regido pelo epígrafe.



Considerando que o procedimento licitatório restou deserto;

Determino que os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 11 de novembro de 2021

Danilo Oliveira Campos

Prefeito

*

Processo Licitatório nº. 058/2021. Pregão Eletrônico nº. 046/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes genuínos e/ou originais de fábrica da marca do veículo para manutenção da Frota Municipal de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 02/12/2021 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 02/12/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 12 de novembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

Processo Licitatório nº. 059/2021. Pregão Eletrônico nº. 047/2021. Objeto: Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 06/12/2021 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 06/12/2021 às 12:30hs. Informações e editais: www.bnc.org.br, e-mail contato@bnc.org.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 12 de novembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com emissão de Laudos em aparelhos de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADO: Edna Maria Amorim De Deus 03251099663. Conforme estabelecido no termo aditivo, decidem prorrogar o prazo pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de novembro de 2021 e término em 21 de novembro de 2022. O contratante pagará à contratada o valor mensal adicional de R\$139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a reajuste solicitado pela empresa, totalizando por mês o valor de R\$ R\$1.539,98 (mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao valor mensal integral do contrato. Publique-se. Córrego Fundo, 12 de novembro de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 12 de novembro de 2021 - EDIÇÃO: 876 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021. Processo Licitatório nº. 047/2021, modalidade pregão eletrônico no registro de preços nº. 036/2021. OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços em reprodução de documentos (cópia e impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos (exceto papel), sistema de contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA-EPP. VALOR UNITÁRIO: conforme tabela abaixo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R \$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: a partir de 12/11/2021 até 11/11/2022. Córrego Fundo, 12 de novembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.